
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 255/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre recursos do FUNDEMA para execução do Programa Municipal de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares, conforme Lei Nº 8650, 04/08/2017.

Considerando a Lei Nº 8650, 04/08/2017 que Institui o Programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de São Leopoldo;

Considerando o DECRETO Nº 9.287, de 10/06/2019 que Regulamenta o Programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de São Leopoldo, nomeia o Comitê Gestor do Programa e institui o Selo Verde - Empresa Amiga das Hortas;

Considerando que o comitê Gestor, seguiu todos os passos necessários para implementação das hortas, e demais ações do Programa;

Considerando que o Programa leva em conta os Objetivos do desenvolvimento sustentável de forma transversal e adota diretrizes alimentares que levam em conta a saúde e a sustentabilidade ambiental;

Considerando as metas e objetivos do PLANGEA;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

R E S O L V E

Art. 1º Fica disponibilizado ao Comitê Gestor do Programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de São Leopoldo o investimento no valor de R\$ 43.089,73 (quarenta e três mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos) para execução do Programa, conforme orçamento apresentado e exposição realizada em Reunião Extraordinária para este fim no dia vinte um de novembro de 2019.

Parágrafo único: O Comitê Gestor deverá incluir os Projetos das Hortas Comunitárias nas ações do respectivo plano da Sub-bacias hidrográficas do Rio dos Sinos, em parceria com os Fórum dos Arroios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Diego Adolfo Pitirini, Saadia Maria Borba Martins, Vitória Regina Casagrande Viel, Nilton Cêsa de Oliveira, Mauricio Prass, Henrique Schuster.

Referendado em 17/12/2019: Conselheiros presentes: Darci Zanini, Diego Adolfo Pitirini, Helena Cardoso, Everson Gardel de Melo, Fabiano Bonini Camargo, Mauricio Prass, Jussara Lanfermann, Henrique A. F. Schuster, Adriano Ponciano Maicá, Madalena Bastilho Paredi, Glauco Dias Jorge, Mauricio Daudt, Susana Margarida Brand.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://wbwww.diariomunicipal.com.br/famurs>

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:79F70196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/12/2019. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>